



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 4364

SUA COMUNICAÇÃO DE  
26-11-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 612XIV/2.ª, de 26 de novembro de 2020, PEV  
Asfaltamento da estrada das Ginjas na área da Laurissilva da Madeira**

Em resposta à Pergunta n.º 612/XIV/2.ª, de 26 de novembro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Mariana Silva e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) na Região Autónoma da Madeira insere-se na esfera de competências da Direção Regional de Ambiente e Alterações Climáticas, na dependência da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Quanto à componente Património Mundial da Unesco, cabe esclarecer que a matéria em apreço não se insere na esfera de competências da área governativa do Ambiente e da Ação Climática, sugerindo-se o seu encaminhamento para o Gabinete da Senhora Ministra da Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/EA